



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 58 /2021

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 04/10/2021

À COMISSÃO
COMPETENTE

Em 14/09/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2018 /2021

[Signature]
 Presidente

Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam inseridas no orçamento vigente as seguintes naturezas de despesas e suas respectivas fontes de recursos, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R\$ 1.355.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0048-200 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ----- R\$ 80.000,00
2.05.00.17.512.0007.2.0054-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS ----- R\$ 40.000,00
2.05.00.15.122.0001.1.0014-200 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA OBRAS ----- R\$ 205.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 325.000,00	
Total da Unidade 05 ----- R\$ 325.000,00	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.06.02.10.302.0018.2.0064-202 - 3.3.93.39.00	ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE ----- R\$ 700.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 700.000,00	
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.06.05.10.122.0001.2.0071-202 - 3.3.90.14.00	GESTÃO DA SAÚDE ----- R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 12.000,00	
Total da Unidade 06 ----- R\$ 712.000,00	
Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Administração e Planejamento	
2.07.00.04.122.0004.2.0078-200 - 3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 65.000,00
2.07.00.04.122.0001.2.0075-200 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO -- R\$ 177.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 242.000,00	
Total da Unidade 07 ----- R\$ 242.000,00	
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0013.2.0134-200 - 3.3.90.32.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 56.000,00
2.14.00.08.244.0013.2.0134-200 - 3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 76.000,00	
Total da Unidade 14 ----- R\$ 76.000,00	
Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.355.000,00	
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.355.000,00	

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte: 200 - recursos ordinários, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período:

13/10/21 a 27/10/21

APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Em 04/10/2021

[Signature]
 Presidente

Bicas, 13 de outubro de 2021.

A SANÇÃO

[Signature]
 Assinatura do Servidor
 Prefeitura Municipal de Bicas

Em 07/10/2021

[Signature]
 Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO

EM 04/10/2021

[Signature]
 PRESIDENTE

